CAMARA MUNICIPAL DE BARIRI

INDICAÇÃO Nº 109 /17

ENCAMINHE-SE
Sala Sessões 02/05/17
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

O vereador que subscreve, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito, para que seja avaliada a possibilidade do Programa Social Viva Leite passar a ser de responsabilidade integral do Setor de Serviço Social do município.

(Justificativa: a seleção dos beneficiários bem como a fiscalização do programa devem ser de responsabilidade do Serviço Social, setor competente para desenvolver tal tarefa. Atualmente o programa está sob responsabilidade do Setor da Saúde gerando reclamações por parte dos servidores deste setor uma vez que desempenham funções e atribuições que não são de sua competência e responsabilidade.

Finalmente, que cópia da presente seja encaminhada ao Ilustre Prefeito.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Bariri
02 MAIO 2017
PROTOCOLO Nº 369

Maria Pia Betti Pio da Silva Nary
Vereadora